



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

INDICAÇÃO Nº

/2024

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indica ao Poder Executivo Municipal que elabore e envie a esta Casa Legislativa projeto de lei de sua exclusiva competência para instituir a **Política de Suporte Emocional às Crianças e Adolescentes na Rede de Ensino do Município**.

Justificativa:

A presente Indicação visa atender à crescente demanda por medidas que promovam a saúde mental e o bem-estar emocional de crianças e adolescentes no âmbito escolar. A implementação de uma política pública com este objetivo é essencial para enfrentar os desafios gerados pelo aumento de casos de ansiedade, depressão e outras condições psicológicas entre os jovens, agravados, em parte, pelas transformações sociais e pelo impacto da pandemia da COVID-19.

Estudos e especialistas em saúde mental apontam que intervenções precoces no ambiente escolar podem não apenas melhorar o desempenho acadêmico, mas também prevenir problemas mais graves no futuro. Tal política proporcionaria suporte psicológico por meio de ações integradas, como:

1. Disponibilização de profissionais especializados em psicologia e assistência social;
2. Capacitação de professores e gestores escolares para lidar com questões emocionais;
3. Realização de campanhas e palestras educativas voltadas ao desenvolvimento emocional e comportamental.

Assim, considera-se urgente e necessária a elaboração de um projeto de lei que contemple essas ações no âmbito da rede de ensino municipal, promovendo um ambiente mais saudável e acolhedor para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 06 de dezembro de 2024.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador